

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , de 2017

(Do Sr. BACELAR)

Requer a realização de quatro audiências públicas para subsidiar os trabalhos da Subcomissão responsável por acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que sejam realizadas 04 (quatro) audiências públicas, no âmbito da subcomissão responsável por acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 13.005/2014), da Comissão de Educação, a fim de subsidiar os trabalhos do colegiado, com os seguintes temas e convidados:

- 1) Lei de Responsabilidade Educacional (estratégia 20.11)
 - Todos pela Educação
 - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC)
 - Conselho Nacional de Educação
- 2) Custo Aluno-Qualidade (estratégias 20.6 e 20.8)
 - Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC)

- José Marcelino Rezende Pinto - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação –Fineduca
 - Daniel Cara – Campanha Nacional pelo Direito à Educação
- 3) Instâncias de Monitoramento do PNE (art. 5º)
- Ministério da Educação (MEC)
 - Conselho Nacional de Educação (CNE)
 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal
 - Fórum Nacional de Educação (FNE)
- 4) Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (art. 11)
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
 - Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed)
 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, atribuiu à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados (art. 5º, II), ao lado de outras instâncias (Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Ministério da Educação, Fórum Nacional de Educação e Conselho Nacional de Educação) a responsabilidade de acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Em 2017, a Comissão de Educação recriou uma subcomissão específica por acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

Entendemos que fazer a escuta dos atores educacionais sobre alguns temas importantes para o bom andamento do Plano é parte importante da tarefa institucional de monitoramento. Adequa-se de forma coerente às características do trabalho parlamentar e ao papel do Poder Legislativo.

Ademais, dentro do espírito de colaboração entre as instâncias de monitoramento do PNE, entendemos que é oportuno reunir essas representações para manifestarem-se sobre o ritmo de implementação do Plano, bem como analisar as possibilidades de atuação conjunta.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado BACELAR